LEI MUNICIPAL Nº 3.162, 26 DE AGOSTO DE 1996

Denominação de via pública Rua Maria Pereira Davini

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Pereira Davini, a Rua 03 do bairro Nossa Senhora do Pilar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.